

RESOLUÇÃO DPG Nº 168, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Revogada pela Resolução DPG Nº 185 , de 21 de setembro de 2021

Exoneração a pedido de servidor público

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;~~

~~CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.073.221-7;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Exonerar a pedido, em 24 de setembro de 2021, SANDER DIEGO GOMES DE MELO LIMA, portador do RG 6502080/PE, inscrito no CPF sob nº 057.332.244-95, Matrícula nº 350839, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Informática, Classe 3, Referência Base.~~

~~Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná